PROCESSO LICITATÓRIO N. 123/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de justificativa da razão da escolha do contratado com cunho de realizar contratação perante a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes – SC, inscrita sob o CNPJ n. 83.009.910/0001-62, situado na Av. Rio Grande do Sul – CEP: 89.694-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Jader Adriel Danielli, a qual torna público a presente que realizará ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA BOMBEIRO COMUNITÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE FAXINAL DOS GUEDES. Ata de registro de preços Nº 068701/2024 processo CBMSC 15177/2024 empresa: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.777.319/0001-53, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, 110 Bairro:Centro - Ascurra/SC,telefone(47)3383-0209,endereço eletrônico (e-mail) licitacoes@funcionaluniformes.com.br, neste ato representada por seu Representante/ Sócio, MAURÍCIO KUHNEN, portador do CPF nº XXX.X85.259-XX, documento de identidade nºX.XXX.3XX , doravante, denominada fornecedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação fundamenta-se no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a adesão a ata de registro de preços por órgão não participante, desde que atendidos os requisitos de vantajosidade, anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 068701/2024, vinculada ao Processo CBMSC 15177/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Fornecedor: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.777.319/0001-53
Valor total da contratação: R$13.365,00 (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais e zero centavos), referente a 23 (vinte e três) conjuntos de fardamento para bombeiro comunitário.
O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas na ata de registro de preços e no termo de referência, após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
A escolha da contratada decorre diretamente da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 068701/2024, oriunda do Processo CBMSC 15177/2024, na qual a empresa FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA figura como fornecedora regularmente registrada.
A adoção da referida ata demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o procedimento licitatório de origem já realizou ampla pesquisa de mercado e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando preços compatíveis com os praticados no mercado e condições técnicas adequadas ao atendimento da demanda pública.

Além disso, a escolha do fornecedor decorre da vinculação jurídica ao instrumento da ata de registro de preços vigente, que estabelece condições previamente pactuadas, conferindo maior celeridade, eficiência administrativa e segurança jurídica à contratação.

Destaca-se, ainda, que a utilização da adesão à ata de registro de preços permite a redução do tempo de contratação e a pronta disponibilização do equipamento ao Corpo de Bombeiros Militar, atendendo ao interesse público e à necessidade de reforço operacional em atendimentos de urgência e emergência.

Dessa forma, a escolha do contratado está devidamente motivada na legalidade, vantajosidade e aderência técnica do objeto à demanda institucional, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Faxinal dos Guedes/SC, 14 de julho de 2026.

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.07.14 09:43:08 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL